



**PARECER DA CONTROLADORIA – FASE EXTERNA**

**EMENTA:** PROCESSO 438/2026 – **ASSUNTO**

**GERAL:** AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL VIVA, DA ESPECIE ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) OU EQUIVALENTE TÉCNICA, COMERCIALIZADA NO FORMATO DE PLACAS OU TAPETES, COM ESPESSURA DE TERRA COMPATÍVEL PARA PLANTIO, LIVRE DE PRAGAS E ERVAS DANINHAS, DESTINADAS À REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS DE AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

**I - RELATÓRIO**

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 438/2026, que tem como interessado a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL VIVA, DA ESPECIE ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) OU EQUIVALENTE TÉCNICA, COMERCIALIZADA NO FORMATO DE PLACAS OU TAPETES, COM ESPESSURA DE TERRA COMPATÍVEL PARA PLANTIO,



**LIVRE DE PRAGAS E ERVAS DANINHAS, DESTINADAS À REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS DE AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *"realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas"*, bem como *"examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa"* e *"realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico"*, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## **II - ANÁLISE**

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

### **II.1 - FORMALIZAÇÃO**

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **438/2026**;
- Documento de Formalização de Demanda – Meio Ambiente;
- Portaria secretaria;

  
**Anderson Pereira Gomes**  
Controlador Geral Interno do Município  
Portaria 203/2025



- Portaria fiscal de contratos;
- Portaria nº 548/25 – Agente de contratação;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Pesquisa realizada através do banco de preços com estimativa do valor em R\$ 1.311.600,00 (um milhão, trezentos e onze mil e seiscentos reais);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2026, com critério de julgamento menor preço POR ITEM e sessão marcada para o dia 11/05/2026 às 09:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
  - JORNAL em 20/04/2026;
  - DOM em 16/04/2026;
  - PNCP em 22/04/2026;
  - SINC em 23/04/2026.
- Propostas de preços readequadas;
- Documentos de habilitação da empresa vencedora;
- Relatórios da sessão pública;
- Ata de realização do pregão eletrônico;

*Anderson Pereira Gomes*  
Controlador Geral Interno do Município  
Portaria 203/2025



- Parecer técnico da licitação;
- Encaminhamento para CGM para fase externa.

### III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação, recomenda-se para que no ato de contratação sejam atualizadas as certidões de regularidade fiscal.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 22 de maio de 2026.

  
Anderson Pereira Gomes  
Controlador Geral Interino do Município  
Portaria 203/2025

**Anderson Pereira Gomes**

**Controlador Geral Interino do Município**

**Portaria nº 203/2025**

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**

**Pregão Eletrônico N° 036/2026**



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR:** TERRARIO FLORES BDC LTDA

45.620.185/0001-75

**LOTE/ITEM**

**FABRICANTE/MARCA VALOR UNIT.**

**QTD VALOR FINAL**

001 Grama Esmeralda (Zoysia japonica), em placas/tapetes

60,00

20000

1.200.000,00

**QTD: 1**

**VALOR TOTAL:**

**1.200.000,00**

**VALOR GERAL:**

**1.200.000,00**